



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 030

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.433, de 05 de junho de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Quatro, que passa a denominar-se rua Pastor Paulo Leivas Macalão.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida Caramuru e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Mariana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO